



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



## APRESENTAÇÃO

### Dados administrativos:

#### Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS)  
Campus Santa Mônica – Bloco 1H – Sala 1H50  
Av. João Naves de Ávila 2121  
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil  
CEP 38408-100  
Telefone: (34) 3239-4395  
Site do Programa: [www.ppghis.inhis.ufu.br](http://www.ppghis.inhis.ufu.br)  
e-mail: [ppghis@inhis.ufu.br](mailto:ppghis@inhis.ufu.br)  
Facebook: <http://www.facebook.com/ppghis.ufu>  
Coordenador(a): Prof. Dra. Kátia Rodrigues Paranhos  
Secretários: Josiane Braga Soares e Stênio Alves

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



**(Extrato) Edital INHIS/PPGHIS nº 001/2013**  
**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao**  
**Programa de Pós-graduação em História**

O Extrato do edital foi publicado no dia 15 de agosto de 2013 na seção 3, página 109 do Diário Oficial da União e dia 16 de agosto de 2013 na página A4 do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS), do Instituto de História (INHIS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais para o PPGHIS, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2014.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008 19/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGHIS comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, *Campus Santa Mônica*.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGHIS disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.
  - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGHIS.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS)  
*Campus Santa Mônica* – Bloco 1H – Sala 1H50.  
Av. João Naves de Ávila, 2121.  
CEP 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil  
Telefone: (34)3239-4395  
Sítio do Programa: [www.ppghis.inhis.ufu.br](http://www.ppghis.inhis.ufu.br)  
e-mail: [ppghis@inhis.ufu.br](mailto:ppghis@inhis.ufu.br)  
Facebook: <http://www.facebook.com/ppghis.ufu>
- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGHIS.

### 2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2014, é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Doutorado	20
Curso de Mestrado Acadêmico	47
Alunos especiais	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas conforme as linhas de pesquisa (ANEXO II).

### 3. PRÉ-REQUISITOS

#### 3.1. Mestrado Acadêmico

3.1.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 3.2. Doutorado

3.2.1. As vagas destinam-se a portadores de títulos de Mestre, obtidos em Cursos autorizados pela CAPES.

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas línguas espanhola, francesa, inglesa, italiana e alemã.

3.4.1. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo (a):

3.4.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);

3.4.1.2. Instituições de ensino superior para fins de ingresso em cursos de pós-graduação *strictu sensu*;

3.4.1.3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

3.4.2. Serão aceitos comprovantes da realização de exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas, no caso:

3.4.2.1. Cambridge - FCE, CAE ou CPE;

3.4.2.2. Michigan – ECCE, ECPE ou MTELP;

3.4.2.3. Toefl, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;

3.4.2.4. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros documentos comprobatórios de exames equivalentes emitidos por universidades francesas;

3.4.2.5. D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca;

3.4.2.6. Ou outros documentos comprobatórios de exames equivalentes emitidos por universidades de línguas espanhola, francesa, inglesa, italiana ou alemã.

3.5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN – Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) – ou o Certificado CELPE-Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.6. Os candidatos interessados em submeterem-se ao exame de proficiência em uma das línguas mencionadas, oferecido pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU – PROFLIN – poderão obter informações sobre o exame na secretaria do ILEEL, pelo telefone (34) 3239-4449 ou acessando o sítio do PROFLIN - <http://www.ileel.ufu.br/proflin>.

3.7. Os candidatos ao Doutorado que concluíram o Mestrado no PPGHIS-UFU ou em outras unidades da UFU, ou ainda em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, autorizados pela CAPES à época da obtenção do título, e que já tenham realizado exame de proficiência em línguas estrangeiras, dentre as mencionadas no item 3.4 deste Edital, ficam dispensados da realização de nova prova de proficiência, desde que façam a devida comprovação, mediante a apresentação de histórico escolar ou declaração oficial da Instituição.

3.8. Exige-se a proficiência em uma (01) língua estrangeira para os candidatos ao Mestrado Acadêmico e duas (02) para os candidatos ao Doutorado.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição gratuita do candidato ao PPGHIS compõe-se de duas etapas:

4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7 ou 4.8 ;

4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pelas Comissões Examinadoras, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS) - Seleção 2014/1  
Modalidade pretendida  
Av. João Naves de Ávila, 2121, *Campus* Santa Mônica  
38408-100 - Uberlândia MG

- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração (particular ou pública).  
4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado no período da inscrição.  
4.4.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGHIS no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.  
4.4.2. O PPGHIS não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope.  
4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.  
4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.  
4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	07 a 11 de outubro	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Resultado da análise da documentação	18 de outubro	16h00	Conforme item 1.5.

- 4.7. A inscrição no processo seletivo do **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO** se fará mediante entrega de envelope que contenha a seguinte documentação:

- 4.7.1. Requerimento, em formulário próprio, dirigido ao PPGHIS (Anexo I);  
4.7.2. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme itens 3.4 a 3.8;  
4.7.3. Comprovante de proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro não lusófono;  
4.7.4. Projeto de pesquisa (no máximo 30 páginas) em três (3) vias impressas, contendo:  
4.7.4.1. Resumo;  
4.7.4.2. Justificativas intelectual e acadêmica (relevância científica) do tema e da Linha de Pesquisa (conforme Anexo II deste edital) à qual o candidato pretende se vincular;  
4.7.4.3. Objetivos e problemáticas;  
4.7.4.4. Fundamentação bibliográfica e teórica do tema proposto;  
4.7.4.5. Metodologia de trabalho;  
4.7.4.6. Fontes de pesquisa: descrição e relações com o tema proposto;  
4.7.4.7. Bibliografia condizente com a temática;  
4.7.5. *Curriculum vitae* atualizado, gerado na Plataforma Lattes – <http://www.cnpq.br> – , com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (uma via encadernada) – referente apenas aos últimos 5 anos;  
4.7.6. Três (3) fotos 3x4 atuais;  
4.7.7. Cópia simples e legível de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



- 4.7.7.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;
    - 4.7.7.1.1. Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
  - 4.7.7.2. Histórico escolar do curso de graduação;
  - 4.7.7.3. Certidão de nascimento ou de casamento;
  - 4.7.7.4. Cédula de identidade;
  - 4.7.7.5. Título eleitoral com comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - 4.7.7.6. CPF;
  - 4.7.7.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - 4.7.7.8. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro.
- 4.8. A inscrição no processo seletivo do **CURSO DE DOUTORADO** se fará mediante entrega de envelope que contenha a seguinte documentação:
- 4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, dirigido ao PPGHIS (Anexo 1);
  - 4.8.2. Comprovante de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras, conforme itens 3.4 a 3.8;
  - 4.8.3. Comprovante de proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro não lusófono;
  - 4.8.4. Projeto de pesquisa (no máximo 30 páginas) em três (3) vias impressas, contendo:
    - 4.8.4.1. Resumo;
    - 4.8.4.2. Justificativas intelectual e acadêmica (relevância científica) do tema e da Linha de Pesquisa (conforme ANEXO II deste edital) à qual o candidato pretende se vincular;
    - 4.8.4.3. Objetivos e problemáticas;
    - 4.8.4.4. Fundamentação bibliográfica e teórica do tema proposto;
    - 4.8.4.5. Metodologia de trabalho;
    - 4.8.4.6. Fontes de pesquisa: descrição e relações com o tema proposto;
    - 4.8.4.7. Bibliografia condizente com a temática;
  - 4.8.5. *Curriculum vitae* atualizado, gerado na Plataforma Lattes – <http://www.cnpq.br> – com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (uma via encadernada) – referente apenas aos últimos 5 anos;
  - 4.8.6. Exemplar da dissertação de Mestrado;
  - 4.8.7. Três (3) fotos 3x4 atuais;
  - 4.8.8. Cópia simples e legível de:
    - 4.8.8.1. Diploma de Mestre emitido por curso de Mestrado autorizado pela CAPES, ou ata de defesa e declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição na qual o curso foi realizado,
    - 4.8.8.2. Certidão de nascimento ou de casamento;
    - 4.8.8.3. Cédula de identidade;
    - 4.8.8.4. Título eleitoral com comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
    - 4.8.8.5. CPF;
    - 4.8.8.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
    - 4.8.8.7. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 - Cronograma processo seletivo – Mestrado Acadêmico

Atividade	Data	Horário	Local
Avaliação do projeto de pesquisa	21 de outubro a 6 de novembro	-	-
Resultado da avaliação do projeto	8 de novembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.
Prova dissertativa	13 de novembro	14h00	Bloco 1H – 2º Piso <i>Campus</i> Santa Mônica.
Resultado da prova	26 de novembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.
Avaliação do <i>curriculum vitae</i> (Currículo Lattes)	27 de novembro a 2 de dezembro		
Resultado	4 de dezembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.
Entrevistas	9 a 11 de dezembro	8h00 às 17h00	Bloco 1H – 2º Piso <i>Campus</i> Santa Mônica.
Resultado final	16 de dezembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.

5.1.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

5.1.1.1. A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda, ELIMINATÓRIA, a terceira, CLASSIFICATÓRIA, e a quarta, CLASSIFICATÓRIA.

5.1.2. Primeira etapa – Avaliação do projeto de pesquisa – ELIMINATÓRIA

- 5.1.2.1. Não deverá constar dos projetos a identificação de autoria.
- 5.1.2.2. A avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos ao curso de Mestrado será feita por docentes do programa, distribuídos em quatro bancas examinadoras, uma para cada linha de pesquisa.
- 5.1.2.3. A remessa dos projetos de pesquisa para as bancas examinadoras será feita em conformidade com a informação relativa à Linha de Pesquisa, constante do item 6 do Formulário de Inscrição (Anexo I).
- 5.1.2.4. Será considerado aprovado, nesta etapa do processo seletivo, o candidato que obtiver nota igual ou superior a vinte (20,0), de um total de quarenta (40,0) pontos.
- 5.1.2.5. O projeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios:
  - 5.1.2.5.1. Justificativas intelectual e acadêmica (relevância científica) do tema e da Linha de Pesquisa: 8,0 pontos;
  - 5.1.2.5.2. Objetivos e problemáticas: 4,0 pontos;
  - 5.1.2.5.3. Fundamentação bibliográfica e teórica do tema proposto: 8,0 pontos;
  - 5.1.2.5.4. Metodologia de trabalho: 8,0 pontos;
  - 5.1.2.5.5. Domínio e descrição das fontes de pesquisa e relação com o tema: 8,0 pontos;
  - 5.1.2.5.6. Bibliografia condizente com a temática: 4,0 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



5.1.3. Segunda etapa – Prova dissertativa de conhecimento específico – ELIMINATÓRIA

5.1.3.1. Preservado o seu anonimato, a prova dissertativa de conhecimento específico do processo seletivo para o Mestrado versará sobre um tema relativo à área de História, a ser sorteado, diante dos candidatos, no início da prova. Após o sorteio, os candidatos terão uma (1) hora para livre consulta a material bibliográfico. Logo em seguida, haverá um período de três (3) horas para a redação, sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou anotações. A redação da prova dissertativa de conhecimento específico deverá ocorrer em sala do *Campus* Santa Mônica, informada pela Secretaria do Programa em seu mural e em seu sítio na internet: <http://www.ppghis.inhis.ufu.br>.

5.1.3.2. Será considerado **aprovado** na prova dissertativa de conhecimento específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a dez (10,0), de um total de trinta e cinco (35,0) pontos.

5.1.3.3. A correção da prova dissertativa de conhecimento específico será feita com base nos seguintes critérios:

5.1.3.3.1. Argumentação lógica e coerente: 7,0 pontos;

5.1.3.3.2. Clareza de exposição que revele domínio da língua portuguesa: 7,0 pontos;

5.1.3.3.3. Domínio dos conceitos utilizados: 7,0 pontos;

5.1.3.3.4. Domínio de bibliografia sobre o tema: 7,0 pontos;

5.1.3.3.5. Problematização do tema: 7,0 pontos.

5.1.3.4. O tema a ser sorteado para a prova de conhecimento específico será um dos pontos que consta no programa abaixo:

5.1.3.4.1. Documento, verdade e ficção na historiografia;

5.1.3.4.2. História Social: perspectivas e abordagens;

5.1.3.4.3. História Política: perspectivas e abordagens;

5.1.3.4.4. História Cultural: perspectivas e abordagens;

5.1.3.4.5. História e memória.

5.1.3.5. Bibliografia sugerida:

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*: ensaios de teoria da história. Bauru: Edusc, 2007.

CERTEAU, Michel de. *História e psicanálise: entre ciência e ficção*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011 (Coleção História & Historiografia, 3).

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1990.

FONTANA, Josep. *História dos homens*. Bauru: Edusc, 2003.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

GAGNEBIN, Jeanne. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. *Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

KOSSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. da PUC-RIO, 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MALERBA, Jurandir (org.). *A história escrita: teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2006.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

SCHORSKE, Carl E. *Pensando com a história: indagações na passagem para o Modernismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

**5.1.4. Terceira etapa – Avaliação do *curriculum vitae* (Currículo Lattes) – CLASSIFICATÓRIA**

5.1.4.1. Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados apenas os últimos cinco (5) anos de atividade, a contar da data de publicação deste Edital.

5.1.4.2. A avaliação do *curriculum vitae* para os candidatos ao Mestrado será feita com base nos seguintes critérios:

**5.1.4.3. PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO/ SELEÇÃO DO MESTRADO  
(ÚLTIMOS 5 ANOS)**

Itens	Pontuação	Valor Máximo
<b>1- Experiência profissional docência</b>		
Docência no ensino fundamental, médio e pré-vestibular	1,0 por semestre	2,0 pontos
Tutoria de ensino a distância	0,5 por semestre	1,0 ponto
Docência no ensino superior	1,0 por semestre	2,0 pontos
Docência em cursos de extensão com duração igual ou superior a 20 horas	0,25 por curso	1,0 ponto
<b>Valor máximo do item 1</b>		<b>2,5 pontos</b>
<b>2- Produção científica</b>		
Livro (autoria) com ISBN	1,5 por livro	1,5 pontos
Artigo em revista (relacionada no Qualis) com ISSN	1,0 por artigo	2,0 pontos
Capítulo de livro com ISBN	1,0 por capítulo	2,0 pontos
Texto completo em anais	0,25 por artigo	0,5 pontos
Resenha em periódico com ISSN	0,5 por resenha	1,0 ponto
Organização de coletânea com ISBN	0,25 por coletânea	1,0 ponto
<b>Valor máximo do item 2</b>		<b>2,5 pontos</b>
<b>3- Experiência de pesquisa, extensão, técnica e demais atividades</b>		
Estágio na área ou afins, com duração igual ou superior a 20 horas	0,25 por semestre	1,0 ponto
Bolsa de aperfeiçoamento ou de apoio técnico de órgão de fomento	0,5 por semestre	2,0 pontos
Participação (sem bolsa) em projetos de iniciação científica ou iniciação à docência e extensão	0,5 por semestre	2,0 pontos
Bolsa de iniciação científica, apoio ao ensino de graduação ou apoio à extensão e iniciação à docência	0,5 por semestre	2,0 pontos
Apresentação de trabalho em evento	0,5 por trabalho	2,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Participação em evento científico/ minicurso (ouvinte)	0,25 por trabalho	1,0 ponto
Curso de graduação (reconhecido pelo MEC) em outras áreas do conhecimento	0,5 pontos	2,0 pontos
Curso de especialização (reconhecido pelo MEC) em História e áreas afins (conforme Capes)	0,5 pontos	2,0 pontos
Atividade técnica em museus, arquivos, fundações culturais e outros sem bolsa	0,25 por semestre	1,0 ponto
Monitoria	0,25 por semestre	1,0 ponto
Ministrante de minicurso, palestra, oficina e outros	0,25 por atividade	1,0 ponto
Representação estudantil ou profissional em órgão de classe e assemelhados	0,25 por semestre	1,0 ponto
<b>Valor máximo do item 3</b>		<b>5,0 pontos</b>
<b>VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>		<b>10,0 PONTOS</b>

- 5.1.4.3.1 A produção técnica, bibliográfica e artística em coautoria terá sua pontuação dividida pelo número de autores.
- 5.1.4.3.2 A pontuação máxima do *curriculum vitae* dos candidatos ao Mestrado é de dez (10,0) pontos. O que exceder o limite não será considerado.

#### 5.1.5 Quarta etapa – Entrevista – CLASSIFICATÓRIA

- 5.1.5.1. Os candidatos selecionados nas etapas anteriores, no processo seletivo do Mestrado, submeter-se-ão a uma entrevista que versará sobre:
- 5.1.5.1.1. O projeto de pesquisa;
  - 5.1.5.1.2. O *curriculum vitae*;
  - 5.1.5.1.3. As leituras realizadas na área;
  - 5.1.5.1.4. A disponibilidade para realizar o curso.
- 5.1.5.2. A entrevista será feita por docentes do programa, distribuídos em bancas examinadoras, representando as linhas de pesquisa.
- 5.1.5.3. As entrevistas com os candidatos ao Mestrado serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
- 5.1.5.3.1. Argumentação lógica e coerente acerca do tema, considerando projeto, leituras realizadas e prova: 5,0 pontos;
  - 5.1.5.3.2. Domínio conceitual e bibliográfico sobre o tema: 5,0 pontos;
  - 5.1.5.3.3. *Curriculum vitae* e disponibilidade para realização do curso: 5,0 pontos;
  - 5.1.5.3.4. A pontuação máxima da entrevista é de quinze (15,0) pontos para os candidatos ao Mestrado.

#### 5.2. Cronograma – processo seletivo – Doutorado

Atividade	Data	Horário	Local
Avaliação do projeto de Pesquisa	21 de outubro a 20 de novembro	-	-
Resultado da avaliação do projeto	26 de novembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.
Avaliação <i>curriculum vitae</i> (Currículo Lattes)	27 de novembro a 2 de dezembro		
Resultado	4 de dezembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Entrevista	9 a 11 de dezembro	8h00 às 22h00	Bloco 1H – 2º piso Campus Santa Mônica.
Resultado final	16 de dezembro	16h00	Sítio eletrônico e mural do PPGHIS.

### 5.3. CURSO DE DOUTORADO

5.3.1 A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda, CLASSIFICATÓRIA, e a terceira, CLASSIFICATÓRIA.

#### 5.3.2 Primeira etapa - Avaliação do projeto de pesquisa – ELIMINATÓRIA

- 5.3.2.1 Não deverá constar dos projetos a identificação de autoria.
- 5.3.2.2 A avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos ao curso de Doutorado será feita por docentes do programa, distribuídos em quatro bancas examinadoras, uma para cada linha de pesquisa.
- 5.3.2.3 A remessa dos projetos de pesquisa para as bancas examinadoras será feita em conformidade com a informação relativa à Linha de Pesquisa, constante do item 6 do Formulário de Inscrição (Anexo I).
- 5.3.2.4 Será considerado aprovado, nesta etapa do processo seletivo, o candidato que obtiver nota igual ou superior a trinta (30,0), de um total de sessenta (60,0) pontos.
- 5.3.2.5 Para a seleção do Doutorado, o projeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios:
- 5.3.2.5.1 Relevância científica (justificativas intelectual e acadêmica e adequação à linha de pesquisa): 10,0 pontos;
  - 5.3.2.5.2. Objetivos e problemáticas: 15,0 pontos;
  - 5.3.2.5.3. Fundamentação bibliográfica e teórica do tema proposto: 15,0 pontos;
  - 5.3.2.5.4. Metodologia de trabalho: 5,0 pontos;
  - 5.3.2.5.5. Domínio e descrição das fontes de pesquisa e relação com o tema: 10,0 pontos
  - 5.3.2.5.6. Bibliografia condizente com a temática: 5,0 pontos.

#### 5.3.3 Segunda etapa - Avaliação do *curriculum vitae* (Currículo Lattes) – CLASSIFICATÓRIA

- 5.3.3.1 Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados apenas os últimos cinco (5) anos de atividade, a contar da data de publicação deste Edital.
- 5.3.3.2 A avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos ao Doutorado será feita com base nos seguintes critérios:

#### 5.3.3.3 PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO/SELEÇÃO DO DOUTORADO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Itens	Pontuação	Valor máximo
<b>1- Experiência profissional: docência</b>		
Docência no ensino fundamental, médio e pré-vestibular	0,5 por semestre	
Tutoria de ensino a distância	0,25 por semestre	
Docência no ensino superior	1,0 por semestre	
Especialização	0,5 por disciplina	
<b>Valor máximo do item 1</b>		<b>5,0 pontos</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



<b>2- Produção científica</b>		
Livro (autoria) com ISBN	1,5 por livro	
Artigo em revista (relacionada no Qualis) com ISSN	1,0 por artigo	
Capítulo de coletânea / livro com ISBN	1,0 por capítulo	
Texto completo em anais	0,25 por texto	
Resenha em periódico com ISSN	0,25 por resenha	
Organização de coletânea com ISBN	0,25 coletânea	
<b>Valor máximo do item 2</b>		<b>5,0 pontos</b>
<b>3- Experiência de pesquisa</b>		
Bolsa de aperfeiçoamento ou de apoio técnico de órgão de fomento	0,5 por semestre	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento ou instituições de ensino superior, com relatório	1,0 por ano	
Orientação de monografia concluída	0,25 por monografia	
Apresentação de trabalho em evento	0,25 por trabalho	
<b>Valor máximo do item 3</b>		<b>2,5 pontos</b>
<b>4. Experiência técnica</b>		
Participação em conselho editorial em revista classificada no Qualis ou em editora	0,25 por ano	
Atividade técnica em museus, arquivos, institutos de pesquisa, fundações culturais e outros	0,5 por semestre	
Participação em projetos de extensão aprovados pelas instituições ou órgãos de fomento	0,5 por projeto	
Tradução	0,5 por tradução	
Participação em bancas (sem ser orientador)	0,25 por participação	
Ministrante de minicurso, conferência, palestra, oficina e outros	0,25 por atividade	
<b>Valor máximo do item 4</b>		<b>2,5 pontos</b>
<b>VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>		<b>15,0 PONTOS</b>

5.3.3.3.1 A produção técnica, bibliográfica e artística em coautoria terá sua pontuação dividida pelo número de autores.

5.3.3.3.2 A pontuação máxima do *curriculum vitae* dos candidatos ao Doutorado é de quinze (15,0) pontos. O que exceder esse limite não será considerada.

#### 5.3.4 Terceira etapa – Entrevista – CLASSIFICATÓRIA

5.3.4.1 Os candidatos selecionados nas etapas anteriores, no processo seletivo do Doutorado, submeter-se-ão a uma entrevista que versará sobre:

5.3.4.1.1 O projeto de pesquisa;

5.3.4.1.2 O conteúdo da dissertação de Mestrado;

5.3.4.1.3 O *curriculum vitae*;

5.3.4.1.4 As leituras realizadas na área;

5.3.4.1.5 A disponibilidade para realizar o curso.

5.3.4.2 A entrevista será feita por docentes do programa, distribuídos em bancas examinadoras, representando as linhas de pesquisa.

5.3.4.3 As entrevistas com os candidatos ao Doutorado serão avaliadas com base nos seguintes critérios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



- 5.3.4.3.1 Argumentação lógica e coerente acerca do tema, considerando o projeto de pesquisa: 7,0 pontos;
- 5.3.4.3.2 Capacidade de estabelecer relações entre leituras e pesquisas realizadas e o projeto apresentado: 8,0 pontos;
- 5.3.4.3.3 Domínio conceitual e bibliográfico sobre o tema: 5,0 pontos;
- 5.3.4.3.4 *Curriculum vitae* e disponibilidade para realização do curso: 5,0 pontos;
- 5.3.4.4 A pontuação máxima da entrevista é de vinte e cinco (25,0) pontos para os candidatos ao Doutorado.

#### 5.4 DOS RESULTADOS

- 5.4.1. Após a somatória das notas, tanto no processo seletivo do Mestrado Acadêmico como do Doutorado, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0), de um total de cem (100,0) pontos.
- 5.4.2. Os candidatos aprovados serão classificados pelas Linhas de Pesquisa, com o aval da Coordenação do Programa.
- 5.4.3. O resultado final é classificatório, e a simples aprovação não dará direito à vaga de aluno regular ou especial.
- 5.4.4. Serão chamados à matrícula como alunos regulares apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas abertas pelas Linhas de Pesquisa, previstas neste Edital.
- 5.4.5. Havendo empate, serão chamados à matrícula os candidatos que tenham obtido melhor nota na avaliação do projeto.
- 5.4.6. Permanecendo o empate, serão chamados à matrícula, para o curso de Mestrado, os aprovados com melhor nota na prova escrita e, para o Doutorado, os aprovados com melhor pontuação no *curriculum vitae*.
- 5.4.7. No caso de desistências de candidatos classificados na primeira chamada, os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a ordem de classificação das Linhas de Pesquisa.
- 5.4.8. Em hipótese alguma as vagas para alunos regulares, previstas neste Edital, serão preenchidas por candidatos que tenham obtido nota inferior a setenta (70,0) pontos.
- 5.4.9. O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa em seu mural e em seu site na internet: <http://www.ppghis.inhis.ufu.br>.

#### 6. ALUNO ESPECIAL

- 6.1. As vagas para aluno especial, conforme o Regulamento do Programa, poderão ser preenchidas, a critério das Linhas de Pesquisa e com o aval da Coordenação do Programa, mediante aproveitamento dos candidatos classificados com nota não inferior a 60,0 (sessenta) pontos.
- 6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados
- 6.3. São alunos especiais (até o máximo de 20) do Programa de Pós-graduação aqueles que participaram do processo seletivo e que não tenham obtido nota suficiente para aprovação, atingindo, contudo, o mínimo de 60 pontos.
- 6.4. São também alunos especiais (até o máximo de 20 durante 2014) os alunos regulares de outros Programas de Pós-graduação reconhecidos pela Capes, em conformidade com as normas para cada curso.

#### 7. RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto:
  - 7.1.1. À inscrição.
  - 7.1.2. Ao resultado das etapas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGHIS; segunda instância, Conselho do INHIS; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recurso em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5. No eventual recurso sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia utilizada pelo candidato.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGHIS.
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone e nem correio eletrônico quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGHIS.
- 8.7. As Comissões Examinadoras se reservam o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. Cada Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos em todas as etapas.
- 8.9. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do INHIS e divulgado na forma do item 1.6.
- 8.10. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGHIS, segundo o calendário acadêmico da Pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGHIS, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.11. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 5 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGHIS.
  - 8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.13. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGHIS. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões examinadoras conjuntamente com o Colegiado do PPGHIS.

Uberlândia, 16 de agosto de 2013.

Prof. Dra. Kátia Rodrigues Paranhos  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em História



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA

(Preencher com letra legível ou digitar)

01 - Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: ____/____/____ Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
02 – Endereço Logradouro: _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ CEP _____ Fone: ( ) _____ Celular ( ) _____ E-mail _____
03 – Formação acadêmica <b>Graduação</b> Instituição: _____ Sigla: _____ _____ Curso: _____ Habilitação: _____ Cidade: _____ Ano de início: _____ _____ Ano de término: _____
<b>Pós-graduação</b> Instituição: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Curso: _____
Nível: Lato Sensu ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Mestrado Profissional ( ) Doutorado ( )
Cidade: _____
Ano de início: _____ Ano de término: _____
04 – Experiência profissional: Atividade Profissional: _____ ( ) Público ( ) Privado ( ) sem vínculo profissional Função: _____ Ano início: _____ Ano término: _____ Atividade docente ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior Instituição: _____ ( ) Efetivo ( ) Substituto ( ) Contratado ( ) Concursado Ano início: _____ Ano término: _____
05- Exame de proficiência no(s) seguinte(s) idioma(s): ( ) Alemão ( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Inglês ( ) Italiano Certificado: ( ) Proflin ( ) Outro: _____ _____
06- Linha de Pesquisa: ( ) História e Cultura ( ) Política e Imaginário ( ) Linguagens, Estética e Hermenêutica ( ) Trabalho e Movimentos Sociais
07- Manterá vínculo empregatício durante o Curso? ( ) Sim ( ) Não
08- Receberá Bolsa de outra Instituição? ( ) Sim ( ) Não
09- Solicitará bolsa de estudos por meio da UFU? ( ) Sim ( ) Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Observações:

Uberlândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Deferimento: ( ) sim ( ) não

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenadora do PPGHIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



ANEXO II

Descrição das Linhas de Pesquisa:

1) O Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia constitui-se de quatro Linhas de Pesquisa, a saber:

**Mestrado Acadêmico –**

**Linha História e Cultura:** 15 vagas;

**Linha Linguagens, Estética e Hermenêutica:** 06 vagas;

**Linha Política e Imaginário:** 16 vagas;

**Linha Trabalho e Movimentos Sociais:** 10 vagas.

**Doutorado –**

**Linha História e Cultura:** 08 vagas;

**Linha Linguagens, Estética e Hermenêutica:** 04 vagas;

**Linha Política e Imaginário:** 03 vagas;

**Linha Trabalho e Movimentos Sociais:** 05 vagas.

1.1) **História e Cultura.** A opção pela História Cultural se vincula à possibilidade de, a partir das práticas e representações culturais, analisar e construir novas abordagens historiográficas. Não mais exclusivamente uma História do pensamento, das idéias ou da cultura erudita. Mais do que isso propõe-se refletir sobre a cultura como um conjunto de significados partilhados e construídos socialmente para explicar o real vivido. Por isso, a cultura é tanto expressão como tradução da realidade expressa simbolicamente. Nesta perspectiva, o valor impresso nas atitudes, gestos, atuações, costumes e tradições permitem visualizar significados que podem revelar a história de sujeitos sociais até então relegados pela ortodoxia determinista.

Frente à complexidade das múltiplas relações que compõem o social, a história da cultura permite romper com paradigmas teóricos, cujas certezas empobreciam as análises. Por outro lado, a ampliação do leque de sujeitos, temáticas, metodologias e fontes, conduz a um emaranhado de caminhos e trilhas sem paradigmas teóricos rigorosos. Esta crise pontilhada de incertezas se torna ainda mais aguda quando a sensibilidade, a subjetividade do historiador aflora repercutindo numa narrativa que abre mão das verdades incondicionais para análises mais sutis, cujo resultado é considerado, quando muito, uma versão do real, entre muitas outras possibilidades.

Não podem ficar fora dessa abordagem os conceitos referenciais que sustentam as análises e respondem às problemáticas que norteiam as temáticas pesquisadas. Por este viés, evidenciam categorias fundamentais à história, tais como representação, apropriação, imaginário, narrativa/discurso, ficção, sensibilidade, recepção, alteridade.

Nas fronteiras do conhecimento, as parcerias interdisciplinares pressupõem limites tênues entre ficção e realidade, subjetividade/objetividade, emoção/lógica, criação/recriação, refiguração, entre tantas.

Assim, esta história cultural tem suas exigências: pressupõe um trabalho metódico de análise documental, sedimentado por uma interpretação capaz de revelar sentidos e significados envolvidos em névoa, que, desvelados, tornam possível decifrar relações sociais tecidas no cotidiano dos sujeitos que constroem sua cultura simultaneamente às experiências vividas.

Assim esta linha de pesquisa trabalha com a produção do conhecimento histórico em múltiplas temáticas, orientadas pelas propostas teórico-metodológicas da História Cultural. Embora abrigue diferentes abordagens, a História Cultural assume alguns pontos fundamentais: considera a cultura como dimensão constitutiva do social, mais do que determinada por este; entende que o historiador constrói uma leitura do passado, marcada por sua subjetividade, a partir das interpretações contidas nos documentos-monumentos; assume a importância da narratividade na historização dos acontecimentos.

Esta área tem como principal objetivo fomentar e oferecer condições para o desenvolvimento de trabalhos consistentes do ponto de vista historiográfico, em particular voltados para os campos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



cultura popular e/ou erudita, artes, representações, linguagens, imaginário e gênero. Este objetivo geral se desdobra nas seguintes frentes de trabalho: (a) discutir historicamente as relações entre arte/política e fato/ficção, sem perder de vista questões de ordem estética, no estudo do cinema, teatro, literatura, música, radiofonia, fotografia, artes plásticas e cultura material; (b) identificar nas diferentes formações culturais representações simbólicas constitutivas das relações de gênero, poder, educação, trabalho, saúde, raça, etnia e classe; (c) focar as diversas dimensões da cultura popular, em suas interfaces, com a cultura de massa e/ou indústria cultural: produção/ consumo/ recepção, tradição/ vanguarda, nacional/ popular, persistência/resistência, invenção/ recriação; (d) resgatar a religiosidade popular como forma de pensar o social enquanto teia de complexas relações.

**1.2) Linguagens, Estética e Hermenêutica.** Criada em abril de 2007, a Linha de Pesquisa Linguagens, Estética e Hermenêutica nasceu como desdobramento natural das atividades desenvolvidas pelo NEHAC (Núcleo de Estudos em História Social da Arte e da Cultura – fundado em 1994) que, desde o seu início, tem discutido, do ponto de vista histórico, as interconexões existentes entre Arte e Sociedade/História e Linguagens/Fato e Ficção, sempre ressaltando a importância da dimensão estética. Essa nova linha, por conseguinte, tem como objetivos principais investigar: [a] linguagens artísticas (Teatro, Dança, Cinema, Literatura, Música, Artes Plásticas, Fotografia, Televisão, etc.), de modo a contribuir com a elucidação da historicidade inerente não só aos conteúdos das obras, mas, sobretudo, às opções estéticas feitas por seus criadores; [b] as condições materiais de produção e circulação das produções artísticas, com o propósito de mapear e entender as múltiplas possibilidades de construção de significados (éticos, morais, sociais, políticos, etc); [c] os diversos momentos de recepção e interpretação das obras artísticas, seja pelo público em geral, seja pela crítica especializada com a intenção de descortinar e compreender historicamente os inúmeros processos de apropriação e resignificação; [d] as diferentes concepções da escrita da História da Arte com o intuito de demarcar o campo específico de atuação do “historiador de ofício”, fundamentando-se nas questões da estética da recepção, da tradição hermenêutica, da historiografia e crítica de arte. Para o desenvolvimento das pesquisas acima delineadas, o horizonte de diálogo da linha é composto por autores diversos, tais como Wilhelm Dilthey, Hans-Georg Gadamer, Hans Robert Jauss, Wolfgang Iser, Hans-Ulrich Gumbrecht, Jacob Burckhardt, Johan Huizinga, Mikhail Bakhtin, Walter Benjamin, Raymond Williams, Peter Szondi, Hans-Thies Lehmann, Arnold Hauser, Erich Auerbach, Ernst Hans Josef Gombrich, Pierre Francastel, Giulio Carlo Argan, Esteban Buch, Hayden White, Michel de Certeau, Paul Ricoeur, Carl Schorske, Reinhart Koselleck, Terry Eagleton, Russell Jacoby, Edward Wadi Said, Robert Darnton, Carlo Ginzburg, Roger Chartier, entre outros.

**1.3) Política e Imaginário.** Esta Linha de Pesquisa busca compreender as imbricações e relações tecidas entre racionalidades, sentimentos e sensibilidades ao instituírem e participarem do espaço político. Parte da constatação inicial da impossibilidade de se compreender a história, a cultura política e as relações de poder e sujeição, sem levar em conta a presença e a gestão dos sentimentos, das sensibilidades e das paixões sociais, assim como a intervenção de motivações que articulam formas e dispositivos que incidem sobre as ações humanas, individuais e coletivas, de maneiras a um só tempo conscientes e inconscientes. Enfatiza-se a necessidade de se compreender as relações de poder considerando-se a articulação entre as representações voluntárias e conscientes e, sobretudo, aquelas mais ou menos difusas e involuntárias: os sentimentos e os processos mentais socialmente compartilhados, a sedução de pensamentos e ideologias solidamente estruturados, o papel da linguagem e da narrativa, bem como as diferentes maneiras de constituição da subjetividade e as relações de poder imiscuídas em todos estes processos. Interessa-nos a discussão destes elos (nem sempre imediatamente visíveis e, no entanto, extremamente resistentes) que aproximam interesses sociais e representações mentais, o voluntário e o involuntário, a força do *habitus* na história, a razão aparentemente vitoriosa e a imaginação e o imaginário políticos.

As possibilidades investigativas desta problemática mais geral supõem a multidisciplinaridade e remetem-se a objetos, temáticas e temporalidades variadas, sejam eles inscritos na contemporaneidade ou no diálogo que se estabelece entre a modernidade e outros espaços e temporalidades, com os quais permanentemente se confronta. Vários eixos vêm sendo privilegiados nos estudos e pesquisas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



desenvolvidos na linha: as relações entre religiosidades e instituições religiosas, investigando os conflitos, tensões e acomodações entre os discursos normativos, as práticas de culto e as formas de crer, que culminam com processos de constituição de sociabilidades e sensibilidades políticas (do século XVI ao XXI); a problematização das práticas do pensamento e da cultura, dos modos de objetivação/subjetivação, dos processos de constituição histórica e política de discursos, experiências e identidades sociais, particularmente de sexo/gênero, raça/etnia, nacionalidade e classe; as relações entre história, memória e esquecimento; as possibilidades da biografia como gênero historiográfico de fronteira; a ciência e as técnicas com seus objetos correlatos, a educação e a intelectualidade como lugares de produção e circulação de saberes e práticas (do século XVI ao XXI); o estudo das sensibilidades e das paixões políticas, levando em conta as linguagens (artísticas, midiáticas, literárias ou retóricas) que as mobilizam ou instituem/instruem (do século XVI ao XXI); os movimentos sociais e políticos (anarquismo, sindicalismo, partidos políticos, movimentos de luta pela terra, movimento docente etc.), nas relações que constituem não somente com ideologias e pensamentos políticos, mas também com as subjetividades, a memória, o imaginário e as representações sociais na sua historicidade própria (do século XIX ao XXI).

**1.4) Trabalho e Movimentos Sociais.** A Linha Trabalho e Movimentos Sociais nasceu e cresceu com o Mestrado em História, num percurso de diálogos e atuações coletivas, refletindo trajetórias profissionais diversas, mas que trazem, em comum, o constante enfrentamento de polêmicas historiográficas e políticas. A atuação no campo da História Social busca refletir as transformações operadas no presente, que induzem a novas indagações ao passado e à partilha na construção de perspectivas de futuro. O trabalho tem se pautado na revisão e/ou reafirmação de conceitos e posições, mantendo o pacto com a realidade social e suas transformações, em consonância, também, com o desenvolvimento de atividades de pesquisas, orientações na graduação e na pós-graduação, nas disciplinas ofertadas, nos cursos e eventos realizados, na atuação institucional e interinstitucional. As constantes reorientações de percurso significaram abdicar de algumas certezas prévias e de definições rigidamente construídas, indo a campo, indagando, aguçando sensibilidades, deixando para trás algumas questões, incorporando outras que, muitas vezes, são também trazidas pelos ingressantes no Programa de Pós-Graduação.

Entendendo o social enquanto um campo de tensões, a Linha propõe o estudo de políticas públicas, relações de trabalho, mudanças tecnológicas, organizações políticas de classes, formas de resistências e o cotidiano das empresas e dos trabalhadores, em diversos suportes e fontes. Tendo em vista o processo de reconfiguração da luta social e de seus agentes no mundo contemporâneo, atenta-se para as diferentes modalidades de enfrentamento das questões postas pelas vivências diárias (moradia, saúde, educação, trabalho, transportes e lazer) na construção de espaços e territórios de sociabilidades no campo e na cidade. Outra vertente compõe-se da investigação e análise de práticas, tradições, crenças, valores e significados da História e da Memória em seus diferentes suportes e referências culturais. Considerando o conceito cultura no plural – culturas –, enquanto modos de viver e de produzir significados, investigam-se os múltiplos sentidos presentes nas políticas de preservação do patrimônio material e imaterial, nas experiências sociais e nas memórias e histórias dos monumentos nas cidades e de seus moradores. Problematiza-se a relação memória/esquecimento nos diversos espaços e temporalidades, investigando práticas sociais nos seus variados suportes materiais. Procura-se, dessa forma, superar as dicotomias (moderno/arcaico, campo/cidade, erudito/popular, oral/escrito, etc.), em direção a análises mais complexas e problematizadoras. A Linha preocupa-se com a percepção e análise das tensões e relações estabelecidas entre trabalhadores e outros estratos da população com o Estado e suas instituições, abrindo-se, assim, para o estudo da documentação produzida, como, por exemplo, pelos aparatos jurídicos e policiais. Propõe-se, também, o desafio de estudar, compreender e, quiçá, contribuir de forma ativa nas dimensões do ensino e aprendizagem de História. Atenta-se, nessas fronteiras, tanto para atividades, condicionamentos, resistências e lutas regidas por profissionais da educação, quanto para o “fazer-se” professor, por meio da investigação de metodologias, na observação das práticas sociais e das experiências do ofício. Os interesses de pesquisa da Linha não se restringem aos âmbitos escolares formais, mas também se busca e se reconhece formas alternativas de ensino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



cunhadas nos movimentos sociais, nas diversas comunidades e nas práticas miúdas e cotidianas de ensinamentos sobre o vivido, investigadas, sobretudo, por meio de narrativas orais.

Os desafios que orientam as atividades da Linha Trabalho e Movimentos Sociais passam por admitir, assimilar, destrinchar as questões da diferença, da diversidade, da multiplicidade, da pluralidade nos embates das forças sociais, tentando trabalhar tudo isto nas pesquisas e orientações. A grande preocupação é acentuar a valorização de sujeitos históricos (individuais e coletivos) como o principal substrato das memórias e histórias. Por essa razão, a categoria cultura, melhor dizendo culturas, é aqui tomada como expressão de dimensões da vida, incluindo valores, sentimentos, emoções, hábitos e costumes.